

**DOS/AS CONSELHEIROS/AS**

Art. 23. As funções dos/as Conselheiros/as não serão remuneradas.

Art. 24. As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado que terá direito a voz de acordo com o regimento interno.

Art. 25. Os(as) representantes do poder público serão indicados pelas suas respectivas pastas.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

**ANEXO I****AUTO-DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador/portadora do RG nº \_\_\_\_\_ expedido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela SSP/\_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da lei e com a finalidade de participar como ELEITOR da eleição dos representantes do segmento frequentadores no Conselho Gestor, ser frequentador/frequentadora regular do Parque \_\_\_\_\_, Frequentemente pratico atividades de \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Assinatura do(a) Auto Declarado(a) \_\_\_\_\_

**SERVIÇOS E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB****INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Processo nº 2017-0.018.705-4

Interessado: CONSTRUTORA ARMADA EIRELI

Fica a empresa CONSTRUTORA ARMADA EIRELLI, CNPJ nº 11.509.359/0001-05 CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Certidão Negativa de Falência/Concordata; Certidão de Tributos Mobiliários; FIC/DECA. Os documentos novos terão preço 1,85 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou o não envio de pedido de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

CT. WCS-03-17 (TID 16249069) – WIRELESS COMM SERVICES LTDA (WCS) – DEFERIDA PROGRAMAÇÃO EXTEMPORÂNEA para o quadrimestre vigente.

2016-0.217.642-2 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 23/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0126/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.246.569-6 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 23/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0125/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.246.564-5 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 21/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0131/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.246.573-4 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 20/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0133/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.250.534-5 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 20/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0130/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.246.571-8 – VOGEL – Tendo em vista que a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 20/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0132/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2016-0.265.310-7 – JR&JS – Tendo em vista que a empresa JR & JS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.750.997/0001-26, entregou as guias de pagamento dos preços públicos fora do prazo estipulado no despacho publicado no D.O.C. de 20/12/2016 e não prorrogou à caução conforme solicitado no ofício nº 0135/2017/CONVIAS-G, INDEFIRO O PROCESSO POR ABANDONO, diante da impossibilidade de atendimento das disposições do art. 20 do Decreto Municipal nº 44.755/2004 e art. 17 da Lei Municipal nº 13.614/2003. Poderá ser apresentado Recurso contra essa decisão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste despacho.

2017-0.025.913-6 – ASCENTY Fica a ASCENTY intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.025.886-5 – ASCENTY Fica a ASCENTY intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.025.884-9 – ASCENTY Fica a ASCENTY intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.025.901-2 – ASCENTY Fica a ASCENTY intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.028.070-4 – LEVEL 3 Fica a LEVEL 3 intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.025.527-0 – TIM CELULAR Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.035.600-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.038.653-7 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.034.841-4 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.040.164-1 – NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2014-0.353.883-9 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.272.556-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.190.023-7 – CLARO COMUNIQUE-SE – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/03/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.226.369-9 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniquese.

2016-0.128.396-9 – CLARO – Torno sem efeito o Comuniquese-publicado no D.O.C. de 17/03/2017 (página 24, terceira coluna), referente ao processo em epígrafe.

2016-0.133.485-7 – CLARO – Torno sem efeito o Comuniquese-publicado no D.O.C. de 17/03/2017 (página 24, terceira coluna), referente ao processo em epígrafe.

2016-0.142.294-2 – CLARO – Torno sem efeito o Comuniquese-publicado no D.O.C. de 17/03/2017 (página 24, terceira coluna), referente ao processo em epígrafe.

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo Eletrônico: 8610.2017/0000038-0  
Extrato do Termo de Contrato nº 92/2017  
Contratante: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE TELEVISÃO., inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.616/0001-95.

Objeto: Investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, nas ações integrantes na realização do evento Rio Content Market 2017.

Valor: R\$ 60.695,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais).  
Prazo de Vigência: A partir de 23 de fevereiro de 2017 e continuará em vigor até o fim do prazo de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado, observando o disposto no item 10.1 do contrato.

**SERVIDORES****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****INTERRUPÇÃO E INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

798.920.2/1 – CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SIMÃO, Assistente Técnico II, ref. DAS 11, interrupção de férias referente ao exercício 2017, a partir 31/01/2017, solicitou 20 dias, gozou 15 dias e restam 05 dias.

**INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERC. 2017**

RF.	NOME	CARGO	PADRÃO/REF.	NO DE DIAS
315.871.3/4	MEIRE SUELI MELLERO RIBAS	Assistente Técnico I	DAS 09	15 dias.

**FÉRIAS DEFERIDAS**

RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
532.339.8	SONIA REGINA JUSTRA	Encarregado de Setor II	30	2017	1/3/17
549.000.6	EDNA BEZERRA	Auxiliar de Gabinete	15	2017	15/3/17
786.295.4	JOSE TEODORICO DE SOUSA	Oficial de Gabinete	30	2017	23/1/17
807.455.1	EDUARDO IGNACIO DE FARIA	Assessor Especial	30	2015	13/3/17
812.396.9	DAIANA SIMPLICIO DA SILVA FERREIRA	Assistente Técnico II	30	2017	1/3/17

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE INDENIZAÇÃO**

**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o disposto nos termos da Orientação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despacho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G: RF: 631.664.6 vínculo 2 Leila Cremonesi **processo 2017-0.038.074-1 DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2017 (trinta) dias acrescidos de 1/3.

**DEFIRO** o pagamento do 13º salário proporcional/2017 (02/12), nos termos da lei 10.779/89.

RF: 780.847.0 vínculo 6 Luiz Carlos Malavazi **processo 2017-0.038.075-0 DEFIRO** o pagamento das férias relativa ao exercício de 2017 (trinta) dias acrescidos de 1/3.

RF: 698.146.1 vínculo 1 Valmir Santos da Cruz **processo 2017-0.038.079-2 DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2017 (trinta) dias acrescidos de 1/3.

**DEFIRO** o pagamento do 13º salário proporcional/2017 (02/12), nos termos da lei 10.779/89.

Em face do débito apurado em fls.13, proceda-se à devida regularização.

**TID 16208132(9CL) – Daniel de Jesus Delega – RF 656.833.5. – Mandado de Segurança - O Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal em Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança 1045227-75.2016.8.26.0053 da 11ª Vara da Fazenda Pública, determino que se assegure vaga ao servidor Daniel de Jesus Delega – RF 656.833.5, para fins da Promoção Vertical, nos termos da Lei 16.239/2015, caso sua pretensão venha a ser acolhida por sentença final.**

**CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA****DESPACHO DO COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

O Inspetor Superintendente Edson dos Santos de Oliveira pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das informações prestadas pelo Inspetor Agrupamento João Paulo Guilherme dos Santos, da Diretoria de Formação Profissional, no memorando 114 /CFSU-DFF/2016, **resolve:** publicar os nomes de servidores considerados **aprovados no Curso de Qualificação Profissional em Rotinas Administrativas – QPRA**, como segue:

**Turma: II/17**  
**Período:** 06 a 10/03/2017  
**Carga horária:** 40 horas

RF	Nome	Cargo
5850983	Walter Cavalcanti Silva	GCM 3º Classe
6497667	Jose Orlando da Silva	Subinspetor
6524770	Elisabeth da Silva Rodrigues	Classe Especial
6585272	Jose Francisc da Silva	Subinspetor
6589502	Wilson dos Santos Bispo	Classe Especial
6601464	Valter Jesus Chavegato	Classe Distinta
6744851	Evandro Luis Siro	Classe Distinta
6800947	Maria Aparecida de Souza	Classe Especial
6804781	Jorge Ferreira Guimaraes	Classe Especial
6807518	Marcia Maria Santana Costa	Classe Especial
6849733	Gilberto Lopes Porto	Classe Especial
6854630	Tania Regina Braga dos Santos	Classe Especial
6960871	Fernando Araujo da Cruz	Classe Especial
6985513	Wagner Pizzi	Classe Especial
6991891	Maria da Piedade Gomes	Classe Especial
7089392	Sandro Velloso da Silva	Classe Especial
7324456	Beatriz Coronel Martins	GCM 1º Classe
7371578	Ana Paula Parmagnani	Classe Especial
7384181	Rosimary Fellsmina dos Santos	Classe Especial
7407041	Marcos Evangelista de Souza	Classe Especial
7433867	Sergio da Conceicao	Classe Especial
7534965	Kelen Cristina Jesus Rocha Bastos	Classe Especial
7558503	Geison da Silva Mainardi	GCM 1º Classe
7714165	Simone Araujo Vicente	GCM 2º Classe
7884559	Fabio Arriero dos Santos	GCM 1º Classe
7892659	Marcileia Alves da Cruz Candido	GCM 1º Classe
7895186	Luana Paula de Castro	GCM 1º Classe
8157707	Max Hellobes Tavares Ramos	GCM 3º Classe

O Inspetor Superintendente Edson dos Santos de Oliveira pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das informações prestadas pelo Inspetor Agrupamento João Paulo Guilherme dos Santos, da Diretoria de Formação Profissional, no memorando 115 /CFSU-DFF/2016, **resolve:** publicar os nomes de servidores considerados **aprovados no Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas de Armamento e Tiro**, como segue:

**Turma: XII/17**  
**Período:** 06 e 08/03/2017  
**Carga horária:** 20 horas

RF	Nome	Cargo
5746965	Geneucy Alves Bezerra	Inspetor Divisão
6500358	Jose Valter dos Santos	Classe Especial
6747671	Claudioonor Jose Ferreira	Classe Distinta
6802141	Marcelo Ferreira da Silva	Classe Distinta
6960251	Andreia Feltran	Classe Especial
6984011	Joao Luiz da Cruz	Classe Especial
7072813	Claudia Brito Silva	Classe Especial
7094884	Jose Osorio da Silva Filho	Classe Especial
7095376	Marcelo Pereira da Silva	Classe Especial
7095520	Claudio de Macedo	Classe Especial
7116187	Sheila Viviane de Paula Muniz	Classe Especial
7139985	Vivian Ribeiro de Souza	GCM 1º Classe
7339704	Carlos Alberto da Silva Marques	GCM 1º Classe
7378653	Joel Fernandes do Vale	Classe Especial
7412835	Rubens Aparecido Mariano	Classe Especial
7422024	Carlos Henrique Cabral da Silva	Classe Especial
7571194	Daniela Pereira de Sousa	Classe Especial
7711204	Fernanda Santana	Classe Especial
7730187	Elenildo Lira da Silva	Classe Especial
7882572	Nadia da Silva Soares	GCM 1º Classe
7889780	Suzana Braga Pucci de Souza	GCM 1º Classe
8155615	Ciano Ceazar dos Santos Silva	GCM 3º Classe

**Turma: XII/17**  
**Período:** 07 e 09/03/2017  
**Carga horária:** 20 horas

RF	Nome	Cargo
5721148	Levi de Sousa Miranda	GCM 3º Classe
6487475	Wagner dos Santos Pereira	Inspetor Divisão
6803954	Etiene Miotto	Classe Especial
6806261	Gaspar Zefelino Negreiros	Classe Especial

6807658	Roque Santos de Jesus	Classe Especial
6856306	Aldemir Alves dos Santos	Classe Especial
6981194	Marcelo da Costa Branco	Classe Especial
6983511	Luiz Roberto Viegas Junior	Classe Especial
6984231	Paulo Cesar Neves Pereira	Classe Especial
6988741	Marco Antonio Emiliano	Classe Especial
7072309	Rosinilda Silva Xavier	Classe Especial
7088850	Jose Roberto da Silva Lima	Classe Especial
7094647	Anderson Rodrigues de Miranda	Classe Especial
7097816	Jose Roberto dos Santos	Classe Especial
7101961	Valmir Goncalves Melo	Classe Especial
7329741	Carlos Henrique A. Santana de Souza	Classe Especial
7339691	Paulo Alexandre C. Filgueira Santos	Classe Especial
7371527	Fabio Roberto dos Santos Lima	Classe Especial
7378262	Sandra Regina Rodrigues Guimaraes	Classe Especial
7534183	Claudia Irene di Giacomo	Classe Especial
7713746	Claudia Rocha das Neves Mirassol	GCM 1º Classe
7714866	Sonia Alves de Brito	Classe Especial
7950063	Ronaldo de Souza da Silva	GCM 1º Classe
8158371	Thiago Albuquerque da Silva	GCM 3º Classe
8160082	Jaqueline Sousa Pereira	GCM 3º Classe

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA****DESPACHOS DO CORREGEDOR GEAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

**DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.**